



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.806.258/0001-91

Nome do Administrador de Carteira: ARTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Arton Gestão de Recursos é uma gestora criada ao final de 2022, a partir da aquisição de sua antecessora a Explora, que faz parte do grupo Arton Advisors. A Arton Advisors é um grupo especializado em gestão de fortunas que com a aquisição da gestora Explora, renomeada para Arton Gestão de Recursos, passa também a poder oferecer aos clientes soluções de portfólio implementadas em fundos de investimentos.

A aquisição da Explora pela Arton Advisors ocorreu em 8 de dezembro de 2022, não houve tempo hábil para atividade operacional em 2022. Em Dezembro de 2022 houve também contratação do novo Diretor de Gestão, assume José Romeu Robazzi como Diretor de Gestão da Arton Gestão de Recursos e sai Gustavo Falconi, sendo que o mesmo permanece no time da gestora. Segue um brevíssimo histórico da Explora para registro:

A Explora foi fundada em 2007 por Eduardo Munemori como uma gestora de recursos independente, especializada em análise fundamentalista de empresas.

A maior parte dos clientes eram investidores estrangeiros. Sua principal estratégia era regional baseada em empresas brasileiras, mas com o advento da operação Lava-Jato em 2014 muitos de seus investidores reduziram exposição em Brasil e a Explora diversificou sua principal estratégia para incluir empresas da América Latina, lançando um fundo focado em América Latina em 2015.

Desde 2020 a atividade operacional da Explora foi reduzida a um nível insignificante, assim permanecendo até sua venda.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 8 de dezembro de 2022 a totalidade do capital da Explora foi adquirido pela Holding Master S.A. (grupo Arton Advisors) e sociedade limitada foi renomeada para Arton Gestão de Recursos Ltda.

Em 3 de fevereiro de 2023, José Romeu Robazzi, Bernardo Patury Assumpção e Fernando Pina entraram na sociedade, em conjunto com a Holding Master S.A.

Segue para registro as alterações societárias anteriores:

Abril 2014 - Steven Iveson, Renato Meloni, Marcos Prado, Marcos Horie, Alexandre Braghetta e Eduardo Munemori se tornaram socios.

Setembro 2015 - Alexandre Braghetta deixou a sociedade.

Junho 2016 - Renato Meloni e Marcos Horie deixaram a sociedade e Renato Ometto e Rafael Vicintin tornaram-se socios.

Julho 2017 - Marcos Prado e Rafael Vicintin deixaram a sociedade.

Novembro 2017 - Renato Ometto deixou a sociedade.

Março 2018 - Steven Ivesson deixou a sociedade.

Julho 2018 - Leonardo Stockler se tornou sócio

b. Escopo das atividades

A Arton Gestão de Recursos se propõe a implementar soluções de portfólio para seus clientes através de fundos de investimento. Estes portfólios podem conter aportes em outros fundos de investimento de outros gestores, ou fundos com estratégias específicas geridos pela própria Arton Gestão, ou posições discricionárias assumidas diretamente na carteira dos fundos.

A Arton Gestão se dispõe a criar portfólios robustos usando a ótica de separação alpha-beta, fazendo seleção criteriosa de gestores independentes ("alpha") capazes de diversificar um portfólio de fatores gerais de mercado ("beta"), bem como produzir "alpha" em estratégias proprietárias, utilizando mercados de derivativos e ativos em bolsa de valores e/ou mercados de balcão.

O processo de investimento fortemente baseado em uma filosofia quantitativa indicada acima contrasta bastante com a filosofia de investimento anterior da Explora, antecessora da Arton Gestão de Recursos, que era uma gestora especializada em investimento em ações de empresas, seguindo uma lógica "bottom-up", ou seja, baseada na escolha de boas empresas atribuindo menos importância a fatores macroeconômicos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Recursos humanos e computacionais

A Arton Gestão tem como base um time de executivos com enorme experiência no mercado de fundos e gestão de fortunas. José Romeu Robazzi é gestor de fundos desde 2007, tendo passagem por instituições tradicionais tais como Rio Bravo, Porto Seguro e Kapitalo, onde foi co-gestor do Kapitalo Zeta, um dos fundos multimercados brasileiros de maior sucesso. Bernardo Assumpção igualmente teve passagens por instituições líderes em seus setores de atividade, tais como Citibank, JPMorgan e XP Inc. Fernando Pina passou por BTG Pactual e foi COO da XP Advisory, segmento de fundos exclusivos. Gustavo Falconi acumulou experiência de gestão de carteiras na XP Inc também.

A Arton Gestao utiliza pacote de aplicativos de escritorio Microsoft, com espaço em disco compartilhado em nuvem, que são "backupados" em regime de 24/7. Contando, ainda, com 2 links de internet, gerador de energia próprio e independente do edifício e sistema de gravação de telefonia.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A governança da Arton foi totalmente remodelada e no site www.artonadvisors.com.br/gestao-de-recursos temos publicadas as novas políticas, a saber: Política ESG, Código de Ética, Manual de Controles Internos, Política de Gestão de Risco, Política de Investimento Pessoal, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Voto. Temos também uma nova Política de Seleção de Ativos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
418.426.108-64	GUSTAVO OLIVA FALCONI
109.628.898-22	JOSE ROMEU DEL MORO ROBAZZI

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

-Carteiras Administradas

-Fundos de Cotas de Fundos de Investimento

-Fundos de Investimento regidos pela Instrução 555

-Fundos de Participação

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

-Derivativos listados.

-Ações listadas.

-Títulos de Renda Fixa listados em bolsa ou negociados em mercado de balcão.

-Cotas de fundos e investimento

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Arton Gestão de Recursos pretende atuar tanto na atividade de gestão de fundos de investimentos quanto na gestão de carteiras administradas. Para evitar conflito de interesses a Arton Gestao tem como politica nao alocar recursos de carteiras administradas nos fundos geridos pela própria Arton Gestão de Recursos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Arton Gestão de Recursos tem sócios indiretos que possuem registro de agentes autonomos de investimento e participacoes societarias em sociedade de agentes autonomos de investimento ("AAI Conflitada"). Para mitigacao dos potenciais conflitos de interesse, a gestora tem sua diretoria totalmente independente e segregada das atividades da AAI Conflitada, a gestora nao efetuará pagamentos diretos à AAI Conflitada a titulo de distribuicao de cotas de fundos de investimento, e por fim a Arton dará pleno conhecimento a administradores e distribuidores de seus fundos que mantenham relacionamento comercial com a AAI Conflitada para que estes membros do sistema de distribuicao possam informar previamente potenciais investidores em fundos da Arton Gestao dos possiveis pagamentos dos fundos à AAI Conflitada a titulo de taxa de distribuicao. Para maiores detalhes consultar nosso Código de Ética disponível na nossa página na rede mundial de computadores.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 0,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nenhuma informação adicional a ser informada.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
771.427.301-10	BERNARDO PATURY ASSUMPCÃO
331.337.828-51	FERNANDO PINA RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA
109.628.898-22	JOSÉ ROMEU DEL MORO ROBAZZI
44.946.603/0001-56	HOLDING MASTER SA
41.883.753/0001-70	CGB WM SA
41.845.265/0001-78	CGB CONTROLE LTDA
41.848.264/0001-87	DEZOITO HOLDING PARTNERS LTDA

b. Controladas e coligadas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
42.196.095/0001-00	ARTON ADVISORS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
42.244.901/0001-79	ARTON DEZOITO SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da Arton será exercida por administradores sócios e/ou não sócios, eleitos na forma da lei, no contrato social ou em ato separado, sob a denominação de "Administrador", com mandato por tempo indeterminado e podendo ser substituído(s), a qualquer tempo.

O Comitê de Investimentos, liderado pelo Diretor de Gestão, delibera sobre todos os investimentos a serem realizados e/ou existentes nas carteiras e fundos administrados,

O Comitê de Compliance e Riscos, liderado pelo Diretor de Compliance e Riscos, analisa o enquadramento das carteiras administradas e dos fundos geridos em função da legislação e mandatos acordados com os clientes investidores. A área de compliance e riscos dispõe de um sistema de controle capaz de produzir relatórios em tempo real para realizar este monitoramento, podendo, inclusive, tomar medidas para reenquadrar possíveis descumprimentos de limites legais e/ou regulamentares.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A empresa tem dois comitês em atuação permanente, o comitê de investimentos e o comitê de compliance e riscos, dirigidos respectivamente pelo diretor de gestão e pelo diretor de compliance e riscos, ambos com reuniões ordinárias semanais. Estes comitês podem ser convocados extraordinariamente por qualquer dos diretores da Arton Gestão. As deliberações destes comitês são registradas em atas regulares.

Comitê de Recursos Humanos e Remuneração:

Periodicidade semestral.

Decisões registradas em Ata.

Membros: José Romeu Robazzi, Bernardo Patury Assumpção e Fernando Pina.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os cargos de Administradores da Arton Gestão de Recursos, com todos os poderes necessários à administração de seus negócios sociais, bem como à prática de todas as operações que se relacionarem com seu objeto social, inclusive para representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

O diretor José Romeu Robazzi é responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

O diretor Bernardo Assumpção é responsável perante a CVM pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Arton Gestão; (ii) pela gestão de risco; e (iii) pela política de "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Arton Gestão.

O diretor Fernando Pina é diretor financeiro da empresa, responsável pela sua controladoria, contabilidade, balanços patrimoniais, contas a pagar e a receber.

O diretor Gustavo Falconi atua de forma acessória na atividade de avaliação de ativos e estratégias de investimentos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	771.427.301-10	BERNARDO PATURY ASSUMPTÃO	51	ECONOMISTA	DIRETOR DE COMPLIANCE	08/12/2022	INDETERMINADO		N/A	N/A
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	331.337.828-51	FERNANDO PINARODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	38	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	DIRETOR	15/12/2022	INDETERMINADO		N/A	N/A
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	418.426.108-64	GUSTAVO OLIVAFALCONI	30	ECONOMISTA	DIRETOR DE GESTÃO	15/12/2022	INDETERMINADO		N/A	N/A
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	109.628.898-22	JOSÉ ROMEU DELMORO ROBAZZI	52	ENGENHEIRO	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS	03/02/2023	INDETERMINADO		ITA-ENGENHEIRO DE ELETRÔNICA THE WHARTON SCHOOL OF THE UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA - MBA	CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
771.427.301-10	BERNARDO PATURY ASSUMPCÃO	Arton	DIRETOR DE COMPLIANCE	Sócio e Diretor de Compliance, responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da sociedade, nos termos do artigo 4º, inciso V e V, da Resolução CVM nº 21, e pela política de prevenção à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da sociedade, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50.	08/12/2022	
331.337.828-51	FERNANDO PINA RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	Arton	DIRETOR	Sócio e Diretor Financeiro e Diretor de Operações da empresa, responsável pela área financeira, operacional, além de jurídico, pessoas e tecnologia.	08/12/2022	
418.426.108-64	GUSTAVO OLIVA FALCONI	Arton	DIRETOR DE GESTÃO	Sócio e Diretor de Gestão, responsável pela área de gestão de recursos da sociedade, assumindo a responsabilidade perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21.	08/12/2022	03/02/2023



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

109.628.898-22	JOSÉ ROMEU DEL MORO ROBAZZI	Arton	GESTÃO DE RECURSOS	Sócio e Diretor de Gestão, responsável pela área de gestão de recursos da sociedade, assumindo a responsabilidade perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21.	03/02/2023	
418.426.108-64	GUSTAVO OLIVA FALCONI	Arton	DIRETOR	Diretor com responsabilidade completar a atividade de análise de investimentos e portfólios das carteiras administradas e fundos geridos.	03/02/2023	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 gestor e analista
1 co-gestor
1 diretor financeiro e analista
1 diretor compliance e analista

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todo research produzido pela Arton Gestão é para uso proprietário, e não é disseminado. Relatórios para clientes podem ser feitos, mas são produzidos exclusivamente para consumo final de clientes dos fundos e/ou das carteiras administradas.

A Arton dispõe de fontes variadas de informações financeiras, que vão desde fontes primárias de preços de ativos negociados em bolsa (B3 e outras estrangeiras) passando por pesquisa especializada fornecida por áreas de análise ligadas a bancos de investimento e/ou independentes, as informações financeiras providas pelas próprias companhias emissoras de valores mobiliárias e outros títulos financeiros, etc. Estas informações são consumidas internamente pelos modelos proprietários de precificação de ativos. Estes modelos adotam variadas técnicas, indo da puramente quantitativa para a fundamentalista microeconômica para modelos macroeconômicos.

As decisões de investimentos são tomadas de forma coletiva em reuniões diárias onde os cases de investimento são discutidos, no entanto, o gestor tem a discricionariedade na decisão dos investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Vide o "Política de Gestão de Risco" da Arton Gestão, disponível em seu website.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Vide o "Política de Gestão de Risco" da Arton Gestão, disponível em seu website.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. Todas as áreas da Gestora são segregadas, especialmente a área de gestão de recursos das demais áreas da Gestora. Adicionalmente, a Arton Gestão segrega operacionalmente suas áreas a partir da adoção dos seguintes procedimentos: cada Colaborador possuirá microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro Colaborador. Para maiores detalhes, vide o "Manual de Controles Internos" da Arton Gestão, disponível em seu website.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Vide a "Política de Gestão de Risco" da Arton Gestão, disponível em seu website.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Vide a "Política de Gestão de Risco" da Arton Gestão, disponível em seu website.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de riscos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. Todas as áreas da Gestora são segregadas, especialmente a área de gestão de recursos das demais áreas da Gestora. Adicionalmente, a Arton Gestão segrega operacionalmente suas áreas a partir da adoção dos seguintes procedimentos: cada Colaborador possuirá microcomputador e telefone de uso exclusivo, de modo a evitar o compartilhamento do mesmo equipamento e/ou a visualização de informações de outro Colaborador. Para maiores detalhes, vide o "Manual de Controles Internos" da Arton Gestão, disponível em seu website.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Arton Gestão de Recursos contrata a utilização de um sistema especializado em administração de fundos de investimento, integrado, que permite o controle em uma única plataforma tanto dos ativos constantes na carteira dos fundos geridos como do passivo dos fundos. Este sistema permite o controle do fluxo de caixa, risco de mercado e eventos de liquidez dos fundos de investimento, provendo todas as informações necessárias para a atividade de tesouraria dos fundos. O diretor de Gestão, o gerente de operações e os analistas da Arton Gestão têm acesso a este sistema, com as devidas alçadas, para realização de todas as operações pertinentes.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O responsável por estas atividades na Arton será o diretor de Gestão de Recursos, que tem experiência na gestão de fundos de investimentos desde 2007. Estas atividades serão gradualmente assumidas pela gerência de operações, posição a ser preenchida assim que o volume de negócios da Arton Gestão de Recursos apresente crescimento significativo.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Parte significativa do capital dos sócios e dos colaboradores da Arton Gestão está investida nos produtos da casa. A Arton se orgulha de ter uma palavra de ordem que é "we need to have skin in the game", expressão em inglês que significa que nós assumimos os mesmos riscos que nossos investidores.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de gestão e taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Estamos informando 100% de receita em taxas com bases fixas porque a maior parte dos fundos da antecessora Explora foram gradativamente sendo esvaziados desde 2018, e praticamente não houve receita relevante desde 2020.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nossa política de relacionamento com terceiros faz parte da nossa Política de Gestão de Riscos disponível no site da Arton Gestão de Recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os principais custos de transação são aqueles relativos a corretagens e emolumentos. Os custos de transação são monitorados diariamente, e periodicamente discute-se com as corretoras/prime brokers sobre a revisão de valores cobrados em relação aos volumes operados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Quaisquer acordos envolvendo soft dollars devem ser previamente aprovados pela Diretora de Compliance. Os acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos pela Diretora de Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Gestora.

A prática de soft dollar é aceita única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência, continuidade dos negócios e de recuperação de desastres da Arton Gestão de Recursos é parte integrante do Manual de Controles Internos, disponível em seu website.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Vide a "Política de Gestão de Risco" da Arton Gestão de Recursos, disponível em seu website.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Arton Gestão de Recursos não irá exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.artonadvisors.com.br/servicos/gestao-de-recursos/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Explora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Explora.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela gestão figure no polo passivo, e que afete sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Explora tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Mercado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 30/03/2023 - 16:16:00

Data de impressão: 30/03/2023

Hora de impressão: 16:21:07